



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 003/2017 - FMEDUCA

Porto Belo, 05 de fevereiro de 2018.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Governador Celso Ramos, 57, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

| Número da inscrição | Nomes                              | Cargos                                       |
|---------------------|------------------------------------|--|
| 28                  | MARA REGINA ACCO                   | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS |
| 29                  | LEILA SILVANA DOS REIS ALBANO      | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS |
| 30                  | BRUNA CORREIA GOMES                | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS |
| 31                  | MARCIA APARECIDA SILVINO DE SOUZA  | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS |
| 32                  | JIANE MARTINS SOARES               | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS |
| 33                  | CRISTIANE POMOCENA LOPES           | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS |
| 34                  | ALCADIA CHIAMULERA GONSALVES       | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS |
| 35                  | ANA MARIA FERREIRA DE LIMA MERISIO | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS |
| 36                  | TANIA REGINA DE BATIN              | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS |
| 37                  | MARCIA REGINA PEREIRA REIS         | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS |
| 38                  | DAIANNY FERREIRA                   | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS |
| 39                  | LAUREN SCHULTZ GADOTTI             | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS |
| 114                 | LETICIA RIBEIRO DOS SANTOS         | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL                  |

|     |                                   |                             |
|-----|-----------------------------------|-----------------------------|
| 115 | NEIDE ALAIDE DOS SANTOS DA SILVA  | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 116 | VIVIANE LUCIANO FRANÇA DE DEUS    | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 117 | ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA           | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 118 | ANAISA ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 55  | MARCIA REGINA DA SILVA            | MONITOR                     |

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: \* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN

